

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 75, de 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a designação do Ouvidor Titular, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as atividades de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho 2013, que regulamenta a Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa 032/2016 - CGE, na qual estabelece normas e procedimentos complementares para a utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás e dá outras providências, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000681, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Inácio da Silva, CPF/ME: 713.431.991-15, Chefe de Gabinete, para atuar como Ouvidor Titular da atividade de ouvidoria desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora Lidiane Rodrigues de Oliveira, CPF/ME: 919.997.071-68, Assessor A3, para atuar como ouvidora adjunta, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito desta Vice-Governadoria, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Estadual n.º 9.270, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º A presente informação deve constar no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 43/2022 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 314603

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1156/2022

Designação de Gestor

Processo nº 202200005007304

Objeto do Ajuste: contratação de empresa especializada em aferição (incluso selagem e ensaio) e emissão de certificado de verificação de tacógrafo, referente ao veículo VW - 24280, placa SCC-7D92, válido por 02 (dois) anos, visando atender a Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: **TACOTEC COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.592.841/0001-94

Gestor: **DORIANE PAIVA DE PAULA**, portadora do CPF nº 451.191.711-68

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 314577

PORTARIA Nº 1164, de 02 de julho de 2022

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em Estágio Probatório.

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 899/2022, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202117647001885, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Ofício nº 584/2021 - SEAPA, datado de 18 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
947.062.041-00	Marília Martins dos Reis	Técnico em Gestão Pública	06/11/2021

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Corregedoria Setorial e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD

Protocolo 314614

PORTARIA Nº 1163, de 02 de julho de 2022

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 899/2022, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202100025059142, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a esta pasta em 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
895.424.361-49	Eduardo Moraes Lima	Técnico em Gestão Pública	26/07/2021
836.651.531-15	Divina Socorro Arruda Bernardino	Técnico em Gestão Pública	16/10/2021
456.086.101-30	Sirlene de Fatima do Nascimento	Técnico em Gestão Pública	30/05/2021